

PORTARIA Nº 056/2020-AGEPAR

O Diretor-Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e no artigo 24, incisos II e III do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 6.265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da AGEPAR), e

Considerando a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme contido na ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA nº 028/2020, de 17 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto na Portaria nº 048/2020-AGEPAR para o dia 23 de fevereiro de 2021, devendo o resultado dos trabalhos serem apresentados na Reunião Ordinária do Conselho Diretor prevista para referida data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 22 de dezembro de 2020.

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente